



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Publicado (a) em 23/11/18
Canindé de São Francisco

23 de novembro de 2018

Creusa Mayra da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3957

PORTARIA N° 736/2018

De 23 de novembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MICHELLE ROCHA SAMPAIO AMORIM**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1422931 expedida pela SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 001.631.265-18, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 5143, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 16/10/2018 a 12/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 23 de novembro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal